



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

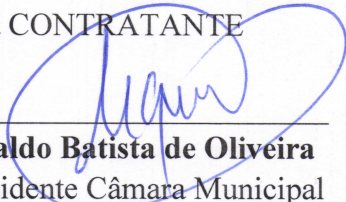
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2016, DE TRANSMISSÃO RADIOFÔNICA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, E COMO CONTRATADA A EMPRESA RÁDIO NOVA CULTURA LTDA – ME (BAND FM JALES)
TERCEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO

Pelo presente TERMO ADITIVO a CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, inscrita no CNPJ sob o nº 51.841.757/0001-49, estabelecida à Rua Seis, nº 2241, CEP 15.700-062, em JALES-SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a RÁDIO NOVA CULTURA LTDA – ME (BAND FM JALES), inscrita no CNPJ sob o nº 03.471.157/0001-93, estabelecida à Rua 14, nº 3039, Centro, nesta cidade de Jales, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 15 de março de 2016, nos seguintes termos:

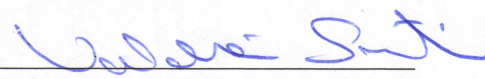
1. O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual pelo período de 15/03/2019 até 14/03/2020 nos termos da Cláusula 3ª do contrato originário, contado a partir da assinatura desta avença.
 2. Visando o controle financeiro e orçamentário, adita a Cláusula 4ª, para constar um reajuste da ordem de 3,75% (três ponto setenta e cinco por cento) e que o valor da sessão efetivamente transmitida passa a ser de R\$ 1.702,93 (Hum mil, setecentos e dois reais e noventa e três centavos).
 3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.
- Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

JALES – SP, em 14 de março de 2019.

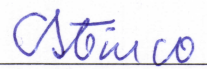
Pela CONTRATANTE

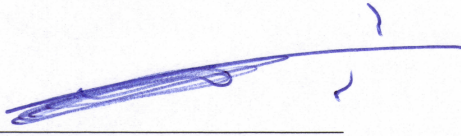

Nivaldo Batista de Oliveira
Presidente Câmara Municipal

Pela CONTRATADA


Valdecir Santin
Procurador da Rádio Nova Cultura Ltda - ME

Testemunhas:


Cristiane Stênico
RG. nº 23.851.155-8


Fábio Rogério Galan
RG. nº 24.695.693-8